



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

-----ATA NÚMERO VINTE E UM / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior do Departamento de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por informar que no dia 11 de novembro, o Executivo marcou presença na celebração do 31.º aniversário do Clube de Caçadores de Soalhães, sendo que este dia também marcou o encerramento da época desportiva da Secção de Pesca do Futebol Clube de Aliviada. -----

----- No dia 12 de novembro tiveram lugar a missa e procissão em honra de S. Martinho da Paróquia de Avessadas, a cerimónia em honra de S. Martinho da Paróquia de Várzea do Douro, também com missa e procissão, e a entrega de prémios da 2.ª Edição do Trail do Marco, prova desportiva organizada pela



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

Secção de Trail do Marco 09, que contou com a participação de cerca de novecentos atletas de oito países. -----

----- Ainda no dia 12 de novembro, foi feita uma pequena oração em honra de S. Martinho da Paróquia de Aliviada, na Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, sendo que a procissão programada acabou por não sair. -----

----- No dia 14 de novembro foi efetuado o atendimento público aos munícipes nas Freguesias de Aarrassadas e Rosém e Vila Boa do Bispo, tendo também decorrido uma reunião que congregou os Vereadores com o pelouro do turismo, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 15 de novembro decorreu a 9.^a Feira dos Produtos da Terra, da Escola Secundária de Marco de Canaveses, tendo sido também efetuada nesta data a inauguração da reformulação da ETAR de Ponte das Tábuas, um investimento superior a 3.000.000€, com participação do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos na ordem de 1.000.000€. -----

----- No dia 16 de novembro reuniram o Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social, o Conselho Municipal de Segurança e o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alpendorada. -----

----- No dia 17 de novembro, destaque para a participação na sessão de abertura das Jornadas do Sono, promovidas pela Unidade de Saúde Familiar de Alpendorada / Tabuado, para o assinalar do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, em parceria com o Núcleo de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário do Destacamento Territorial da GNR de Amarante e Universidade Sénior, e para a encenação de uma peça de teatro



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

intitulada “Vidas mal vividas”, produzida pela Universidade Sénior, a propósito do 34.º aniversário da assinatura da Convenção sobre os Direitos da Criança. --

----- Ainda no dia 17 de novembro ocorreu a receção ao Bispo Auxiliar do Porto, D. Vitorino Soares, com a bênção da nova viatura da Associação Alegria de Crescer, cuja aquisição contou com um apoio financeiro da autarquia, de 5.000€.

----- No mesmo dia, realizou-se a sessão de capacitação sobre o tema da violência doméstica, com a intervenção da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, iniciativa que integrou o ciclo de ações de capacitação de 2023 e que contou com o apoio da Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima do Douro, Tâmega e Sousa, coordenada pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Também no dia 17 de novembro procedeu-se à entrega dos prémios de mérito do ano letivo de 2022 a cento e oito alunos do Agrupamento de Escolas Cármen Miranda. -----

----- No dia 18 de novembro, o Executivo esteve representado no Arraial do AMAE – Associação Marco, Autismo e Eu, e no magusto do Rancho Folclórico de Quintã, com o dia a terminar com a Feira das Papas, organizada pela Casa do Povo da Livração. -----

----- O dia 20 de novembro ficou marcado pela receção ao atleta do Clube de Caçadores do Marco, vencedor da Taça de Portugal de fosso universal da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, e pela realização de uma reunião do Conselho Municipal da Educação, em que foi aprovada a iniciativa para criar o primeiro Centro de Apoio a Crianças com Necessidades Especiais no Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

----- No dia 21 de novembro decorreu a 24.^a Reunião do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, em Baião, sendo que no mesmo dia também foi feito o atendimento público aos munícipes na Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro. -----

----- No dia 22 de novembro, o Executivo esteve presente na inauguração da 25.^a Exposição “Mãos com Arte – Invenções”, organizada pela CERCIMARCO e que se encontrará patente no Emergente Centro Cultural até ao dia 15 de dezembro.

----- Ainda neste dia, o Município recebeu a visita oficial do Governador do Distrito 1970 do Rotary Club de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 23 de novembro efetuou-se o atendimento público aos munícipes na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, sendo que à tarde decorreu a Assembleia Geral do Turismo do Porto e Norte de Portugal, em Amarante. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, deu nota da realização do Corta-Mato do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, no dia 14 de novembro, e que contou com a participação de mais de oitocentos alunos, aproveitando para agradecer a colaboração dada pela Câmara Municipal na organização deste evento desportivo, na pessoa do Vereador Pedro Pinto, bem como à Cruz Vermelha Portuguesa e à GNR, pelo auxílio prestado. -----

----- Revelou que numa tertúlia recente, relacionada à área do património, foi aventada a possibilidade de o Mosteiro de Alpendorada celebrar, em 2024, mil anos desde a sua fundação, pelo que questionou se a Câmara Municipal irá tomar diligências para analisar e confirmar esta informação, e eventualmente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

organizar alguma iniciativa para assinalar esta data simbólica, assim promovendo e dando visibilidade a tão importante património e ao concelho. ----

----- Depois, fez alusão a uma notícia recentemente publicada no jornal A Verdade, dando conta de que o envelhecimento da população Marcoense irá crescer, nos próximos anos, de 71% para 142%. Sendo este um dado alarmante, declarou que importa centrar o debate sobre as medidas que poderão ser efetivamente implementadas para evitar o êxodo de jovens, não só do Marco de Canaveses, mas também do país, procurando melhores condições de vida. ----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou a sua intervenção por se congratular por ver uma sala cheia na presente reunião pública de Câmara, salientando ser a casa da democracia o espaço onde cada cidadão poderá dar voz aos seus anseios e preocupações e acompanhar de perto a atividade e ação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Como primeira questão direcionada à Presidente da Câmara Municipal, perguntou por que razão, após a inauguração com pompa e circunstância da ETAR de Ponte das Tábuas, se continuam a ver tratores a despejar fossas no mesmo local, provocando maus cheiros naquela que é uma das principais entradas do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Depois, revelou ter tido conhecimento de que a sucessiva montagem e desmontagem da iluminação festiva ao longo da cidade tem vindo a criar constrangimentos e prejuízos para alguns cidadãos e logistas, sendo que alguns destes inclusivamente recorreram à Câmara Municipal para serem ressarcidos dos prejuízos causados. Porém, tendo a Câmara Municipal remetido o assunto



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

para a empresa responsável e para a seguradora, após visitas técnicas todas estas entidades se negaram a ressarcir os cidadãos. -----

----- Neste contexto, sendo amplamente conhecidos os transtornos causados pela colocação de iluminação festiva a quem vive e trabalha no centro da cidade, e sendo a Câmara Municipal uma entidade de bem, com seguros contratados que cobrem situações similares, declarou que o Município deveria assumir as suas responsabilidades perante os cidadãos, ressarcindo-os financeiramente ou procurando que a empresa responsável pela colocação da iluminação o faça. --

----- Em seguida, passou a fazer referência a um conjunto de citações utilizadas pela Presidente da Câmara Municipal na última reunião da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, citações avulsas e completamente descontextualizadas, através das quais o acusou de ser a única oposição do Partido Socialista em Marco de Canaveses, confundindo claramente o seu papel como Presidente de Câmara e como Presidente da Comissão Política do Partido Socialista no Marco de Canaveses. -----

----- A este respeito, afirmou ser absolutamente escusado que a Presidente da Câmara faça reclamações ao Partido Socialista acerca do seu comportamento enquanto Vereador, uma vez que foi eleito pelo voto dos Marcoenses que confiaram no seu trabalho e capacidade, independentemente de quaisquer filiações ou ideologias políticas. -----

----- Acrescentou que no espírito da missão para a qual foi eleito, não faz oposição ao Partido Socialista, mas a atitudes e a decisões tomadas no seio do órgão executivo, sempre que as mesmas não reflitam os valores consagrados após a revolução de 25 de abril de 1974. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

----- Indicou que continuará a fazer oposição sempre que os Vereadores sem pelouros solicitem informação ao Executivo e a mesma não seja prestada, ou seja tardiamente disponibilizada, e sempre que a Presidente de Câmara crie encenações para acusar um Vereador, como ocorreu no seu caso, tendo sido acusado, numa teatralização em Assembleia Municipal, de deixar centenas de processos em atraso no âmbito daqueles que eram os pelouros que lhe estavam atribuídos, sem que até à data, e apesar de reiteradas solicitações, tenham sido apresentadas provas documentais daquilo que foi alegado. -----

----- Aditou que a Presidente da Câmara Municipal também poderá contar certamente com a sua oposição sempre que forem utilizadas as redes sociais do Município para denegrir a imagem de um Vereador, como aconteceu na sequência da reunião pública de Câmara que foi suspensa, com a Presidente da Câmara a recorrer ao *Facebook* do Município para lançar gravíssimas acusações sobre a sua pessoa. Defendendo que a política é um espaço de discussão e de debate de diferentes pontos de vista por excelência, declarou que o respeito democrático deverá ser o princípio que leva à aceitação de opiniões discordantes, sem recurso a subterfúgios como a suspensão de uma reunião de Câmara e posterior utilização de meios e de funcionários da Câmara Municipal para lançar acusações sobre um Vereador. -----

----- Mais afirmou que a sua oposição será igualmente certa sempre que haja indícios de favorecimento na contratação de colaboradores para a Câmara Municipal, argumentando que existirão, sem dúvida, pessoas no Marco de Canaveses muito mais qualificadas para assumir determinadas funções do que cidadãos que contam no seu currículo com acusações de falsificação de



documentos e de assinaturas. -----

----- Continuou, declarando que também fará oposição a quaisquer propostas trazidas a reunião de Câmara que não sejam devidamente fundamentadas e acompanhadas dos indispensáveis pareceres jurídicos e técnicos dos superiores hierárquicos, ou quando estes pareceres sejam requeridos pelos Vereadores e a sua entrega tarde em acontecer. -----

----- Vincou que no âmbito desta oposição que exercerá em determinadas circunstâncias – por si considerada, não como uma oposição à Câmara Municipal, mas como uma obrigação legal, imposta pela confiança depositada pelos Marcoenses – estará sempre pronto para denunciar publicamente todas as ameaças e faltas de verdade, e para fazer as perguntas que vão ao encontro das informações sobre as quais os cidadãos Marcoenses merecem ser cabalmente esclarecidos. -----

----- Suscitando novamente um assunto abordado numa das últimas reuniões de Câmara, recordou que a Presidente da Câmara informou não se encontrar previsto na revisão que decorre ao Plano Diretor Municipal o canal ou traçado para uma futura ponte sobre o Rio Tâmega, apesar de se conhecerem os constrangimentos de tráfego causados pelo facto de atualmente apenas existir uma travessia sobre o rio, utilizada diariamente por centenas de pessoas. -----

----- Efetuando uma comparação direta com o Município vizinho de Amarante, fez notar que apesar de registar menos tráfego automóvel, este concelho possui três pontes sobre o Rio Tâmega. -----

----- Sendo este um tema premente, e tendo a Presidente da Câmara enviado uma missiva ao Secretário de Estado das Infraestruturas com vista à elaboração



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

de um estudo de tráfego, referir que a Câmara Municipal, neste caso, e obviamente com pareceres jurídico, assumir por conta própria a elaboração deste estudo, em vez de aguardar pela sua realização pelo Governo Central, sendo esta porventura uma forma bem mais adequada de utilizar os recursos públicos do que algumas outras a que se tem assistido ultimamente. -----

----- Por outro lado, assinalou que a falta de responsabilidade em deixar desde já contemplado em sede de Plano Diretor Municipal o futuro traçado de uma nova ponte sobre o Rio Tâmega poderá criar graves constrangimentos no futuro, os quais serão porventura de difícil resolução. -----

----- Cumprimentando o Prof. Gil Mendes, presente na sala, e saudando-o pelo papel fundamental exercido aquando da implementação do processo de reorganização administrativa das freguesias do concelho, designadamente na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, passou a tecer alguns comentários acerca de um assunto suscitado pelo mesmo em anterior reunião pública de Câmara, relativamente a uns panfletos distribuídos em campanha eleitoral. -----

----- Recordou que quando pela primeira vez teve contacto com tais panfletos, espalhados pelo chão, estava na companhia do então adjunto da Presidente da Câmara e agora Vereador e Vice-presidente da Câmara Municipal, Nuno Pinto, tendo ambos ficado intrigados com a situação e partilhado o seu desagrado e preocupação. -----

----- No decurso desse dia, e após horas de conversa em que este foi o assunto principal, o Dr. Nuno Pinto, em jeito de desabafo, terá confidenciado ter sido surpreendido por uma chamada telefónica de um jovem pertencente à Juventude Socialista, no dia anterior ao aparecimento dos panfletos, perguntando se teria



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

conhecimento de qual o tipo de panfletos que seriam distribuídos durante aquela noite, uma vez que alegadamente havia sido convocado pelo então adjunto, e agora Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara, Dr. Gabriel Carvalho, para o efeito. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e começando por abordar um tema cuja pertinência se acentua com uma sala cheia de cidadãos que fizeram questão de marcar presença nesta reunião pública, sublinhou aqueles que são, na sua perspetiva, alguns obstáculos a uma maior participação dos munícipes nestas reuniões – como o facto de estas serem naturalmente agendadas em horário laboral. -----

----- Acreditando o Partido Social Democrata que é vontade dos Marcoenses acompanhar mais assídua e proximamente os trabalhos desenvolvidos nas reuniões de Câmara, e não apenas em circunstâncias limite, em que se veem obrigados a recorrer a este fórum para defender os seus interesses, reafirmou a importância de uma proposta anteriormente apresentada pelo PSD e rejeitada pela maioria do Partido Socialista, no sentido da transmissão *online* das reuniões públicas de Câmara, à semelhança do que já acontece em diversos Municípios ao longo do território nacional, viabilizando assim que os cidadãos possam acompanhar estas sessões no conforto do seu lar. -----

----- Perante o exposto, indagou se a Presidente da Câmara e o Executivo liderado pelo Partido Socialista estariam hoje disponíveis para reavaliar a pertinência desta medida, aproximando assim os eleitores dos órgãos eleitos e permitindo uma maior transparência e compreensão sobre factos ocorridos, como aqueles que recentemente conduziram à suspensão de uma reunião



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

pública de Câmara, alegadamente por desacatos entre dois membros da Câmara Municipal eleitos pelo PS, nomeadamente a Presidente de Câmara e o Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- A este propósito, declarou que nas reuniões de Câmara, como em qualquer outro fórum ou circunstância, deverá sempre prevalecer o princípio do respeito, independentemente de quaisquer divergências políticas ou partidárias, algo que infelizmente nem sempre tem acontecido nas reuniões do órgão executivo, o que também acentua a pertinência da reavaliação acerca da proposta avançada pelo PSD, sobre a transmissão *online* destas reuniões públicas. -----

----- Em relação a um tema que tem sido recorrentemente debatido nas reuniões de Câmara, e acompanhando o Partido Social Democrata a necessidade de a Câmara Municipal apostar fortemente na habitação, quer para os mais jovens, que se pretendem fixar e construir a sua vida no concelho, quer para a população mais envelhecida, que necessita de ter acesso a condições condignas de habitação, questionou qual o ponto de situação do processo referente à reivindicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, relativamente à reversão da intenção de construção de habitação no terreno do Lapoceiro. Tendo em consideração o compromisso assumido pela Câmara Municipal, indagou se foram, de facto, estudadas alternativas viáveis para a construção de habitação, e se o Município tomou diligências junto das entidades competentes para aferir da possibilidade de introduzir alterações à Estratégia Local de Habitação aprovada – não deixando de recordar que o financiamento da execução desta Estratégia no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência obedece a prazos estabelecidos, pelo que não se



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

pretende de todo que um dia o PSD ou a Associação Humanitária venham a ser de alguma forma responsabilizados pela inexecução da mesma, quando apenas se solicitou que fossem estudadas alternativas de localização. -----

----- Relativamente à parte da intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães em que este narra acontecimentos que tiveram lugar na reunião da Comissão Política do Partido Socialista, reafirmou que embora o PSD nada tenha a ver com a vida interna do PS, terá necessariamente de se pronunciar quando estes problemas internos do Partido se misturam ou colidem com aquilo que é a normal atividade da Câmara Municipal. -----

----- Aguardando que a Presidente da Câmara possa eventualmente esclarecer o alcance das declarações que terão sido proferidas na reunião da Comissão Política do Partido Socialista, quando alegadamente terá apontado o Vereador Mário Bruno Magalhães como a única verdadeira oposição ao PS na Câmara Municipal, reiterou que do ponto de vista do Partido Social Democrata, a oposição deve ser exercida no âmbito dos órgãos próprios e baseando-se sempre num princípio de respeito democrático – sem gritos, sem ataques, sem acusações e sem insultos, mas com toda a responsabilidade e seriedade – cumprindo aquela que é a sua missão fundamental de escrutínio e de fiscalização da ação da Câmara Municipal. Apontou como exemplo concreto o facto de ter solicitado, em anterior reunião de Câmara, a disponibilização de uma listagem com todos os pedidos de informação remetidos pelo Ministério Público à Câmara Municipal de Marco de Canaveses, defendendo que determinadas declarações efetuadas ou suspeições lançadas deverão ser cabalmente esclarecidas. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

----- Por outro lado, vincou ser igualmente dever de uma Oposição responsável propor alternativas, ao abrigo de um projeto político diferenciado, sem com isso colocar em causa a legitimidade do voto popular nas últimas eleições autárquicas, com a maioria da população a escolher o projeto político apresentado pelos candidatos pelo Partido Socialista. -----

----- Acrescentou que as alternativas propostas podem passar por coisas tão simples como o resgate do contrato de concessão das águas, matéria sobre a qual o PSD detém reconhecidamente um entendimento diferente, ou pelas propostas reiteradamente apresentadas, no sentido da redução da taxa de IRS ou de Derrama no concelho. -----

----- Não obstante o reconhecimento ou acolhimento destas propostas, mais uma vez sublinhou que o respeito democrático deverá ser o princípio basilar para um bom funcionamento dos órgãos, sendo transversal o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos Marcoenses e de proporcionar melhores condições às famílias e empresas. -----

----- Assim, e em conclusão, declarou que o Partido Social Democrata irá continuar a exercer oposição de forma responsável, em todas as reuniões públicas ou privadas da Câmara Municipal, ficando na expectativa de que o Executivo possa finalmente acolher a sugestão relativa à transmissão *online* das sessões públicas, para que todos os Marcoenses possam acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, no uso da palavra, e em virtude de ter sido mencionado o seu nome na intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, reiterou a sua indisponibilidade para responder à utilização



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

abusiva de citações de conversas de cariz privado, com declarações descontextualizadas e deturpadas, limitando-se a afirmar que não teve qualquer responsabilidade ou conhecimento no que concerne à distribuição dos mencionados panfletos em campanha eleitoral. -----

----- A Senhora Presidente, começando por responder à intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, agradeceu o seu reconhecimento pelo papel da Câmara Municipal no apoio à organização do Corta-Mato do Agrupamento de Escolas de Alpendorada. -----

----- Relativamente à comemoração dos mil anos do Mosteiro de Alpendorada, revelou que até à data não foi remetida à Câmara Municipal qualquer proposta neste sentido, e indicou que irá solicitar aos serviços da área da cultura e património que averiguem esta situação, avaliando a possibilidade de o Município se associar a esta celebração. -----

----- A propósito do tema do envelhecimento da população Marcoense, deu nota da realização nesta mesma data, no Emergente Centro Cultural, das jornadas sobre o envelhecimento ativo, que contam com a presença e participação da Ministra da Segurança Social, da Solidariedade e do Trabalho, para partilhar as políticas e medidas que o Governo tem implementado nesta área. Revelou que o Município de Marco de Canaveses foi congratulado pela Ministra, pela circunstância de possuir cinco projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência para melhorar as condições de vida dos cidadãos seniores, estando perspétivada a construção de dois lares – em Soalhães, já em fase de construção, e em Alpendorada, Várzea e Torrão, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia – além de outros equipamentos sociais, também



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

vocacionados para a infância, que espelham a forma como o Município de Marco de Canaveses tem sabido aproveitar e canalizar os fundos disponibilizados pelo PRR. -----

----- Apontou uma outra medida recentemente implementada pelo Município, relativa à aprovação do regulamento que visa a criação de um serviço de apoio aos idosos com problemas de demência, não deixando igualmente de frisar o incremento de 20% naqueles que são os apoios financeiros às instituições que também possuem valências na área social, e o apoio logístico prestado a todas as entidades naquilo que é a elaboração e submissão de candidaturas a fundos comunitários. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou que a cerimónia de inauguração da ETAR de Ponte das Tábuas, organizada pelo Município, foi aquela que foi considerada como adequada para o maior investimento realizado pelo Município de Marco de Canaveses em infraestruturas de água e saneamento, um equipamento com tecnologia de ponta, que vem mitigar alguns passivos ambientais que afetavam principalmente o Rio de Galinhas, e dar uma resposta satisfatória às Freguesias do Marco, Tabuado, Soalhães e Várzea, Aliviada e Folhada. -----

----- Explicou que a Câmara Municipal contemplou no projeto da ETAR uma unidade de descargas para os tratores, sendo que o funcionamento da ETAR ainda está a passar por um período de adaptação que se irá estender por algumas semanas, perspetivando-se que com a sua entrada em pleno funcionamento possam ser totalmente ultrapassadas as situações mencionadas pelo Vereador, e que, de facto, configuravam um péssimo cartão de visita para



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

a cidade do Marco. -----

----- Relativamente ao tema da iluminação festiva, informou não terem chegado aos serviços da Câmara Municipal quaisquer reclamações de moradores ou comerciantes, no que concerne à instalação da iluminação de natal pelo habitual prestador de serviços, sendo que algumas infraestruturas foram deixadas ao longo do centro da cidade desde a realização da “Noite Verde”, de modo a minimizar o impacto na via pública e mobilidade dos trabalhos de instalação desta iluminação. -----

----- Acrescentou que sendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses uma entidade de bem, conforme referenciado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, logicamente qualquer reclamação que venha a ser formalizada junto dos serviços camarários merecerá a melhor atenção e consideração, designadamente do Departamento Jurídico da Câmara Municipal. -----

----- Sobre as referências a declarações proferidas na reunião da Comissão Política do Partido Socialista, manifestou a sua plena concordância com a visão do Vereador Francisco Vieira, ao afirmar que a vida interna do Partido nunca se deveria misturar com os assuntos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, razão pela qual se absteve de proferir qualquer comentário acerca de assuntos que deverão naturalmente ser tratados no seio dos órgãos locais do Partido Socialista. -----

----- Em relação à função de fiscalização exercida pelos Vereadores na Oposição, afirmou estar o Executivo da Câmara Municipal absolutamente pronto e disponível para esse escrutínio sobre aquilo que são as suas ações e decisões, de forma totalmente transparente e aberta, de modo a prestar aos cidadãos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

Marcoenses qualquer esclarecimento que seja necessário e a responder àqueles que são os seus naturais anseios e preocupações, numa ótica de proximidade, mas também com uma postura de responsabilidade, seriedade e lealdade. -----

----- Respondendo a uma outra questão suscitada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, argumentou que as redes sociais do Município são sempre utilizadas de forma séria e responsável, para informar os munícipes acerca de temas pertinentes. -----

----- Acerca do tema que motivou a publicação mencionada pelo Vereador, explicou que, de facto, numa das últimas reuniões públicas de Câmara, a condução dos trabalhos por parte da Presidente da Câmara foi sistematicamente atropelada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, pelo que, sendo esta uma situação reincidente, e a bem da democracia e da imagem da Câmara Municipal, se viu na obrigação de suspender os trabalhos da reunião de Câmara, visto não estarem reunidas condições para prosseguir de forma ordeira. -----

----- Consequentemente, foi emitido um despacho, obrigatório à luz da Lei, elencando as razões pelas quais a reunião de Câmara foi suspensa, com posterior agendamento da continuação da ordem de trabalhos. Neste despacho, de carácter público, foi claramente indicado que no decurso da reunião, ao completo arrepio dos mais elementos princípios de urbanidade, elevação e respeito pelo regular funcionamento do órgão, o Vereador Mário Bruno Magalhães adotou um comportamento que impossibilitou a condução dos trabalhos, boicotando a regimental e legal condução dos mesmos pela Presidente de Câmara. Acrescenta-se que o comportamento reiterado, pautado pelas sucessivas interrupções e atropelos durante o uso da palavra da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

Presidente de Câmara, atingiu proporções absolutamente inaceitáveis, que objetivamente impossibilitaram o debate democrático, civilizado e construtivo, como é esperado entre aqueles que foram eleitos como representantes do povo Marcoense, naquela que é a sua casa da democracia. O comportamento descrito foi desrespeitoso para com a Presidente de Câmara, demais Vereadores presentes, e conseqüentemente para com o próprio órgão Câmara Municipal, pelo que se impunha que de tais circunstâncias, e conseqüente suspensão dos trabalhos da reunião de Câmara, fossem prestados esclarecimentos públicos à população. -----

----- No que concerne a alegados indícios de ilegalidades ou irregularidades no funcionamento da Câmara Municipal, conforme mencionado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou ser responsabilidade dos tribunais aferir a veracidade destas alegações, não cabendo à Câmara Municipal produzir juízos de valor acerca de comportamentos passados dos seus colaboradores. -----

----- No respeitante ao tema da revisão e atualização do Plano Diretor Municipal, afirmou ser consensual a necessidade de uma nova travessia sobre o Rio Tâmega, algo que sempre defendeu e que foi reivindicado como prioridade junto do Ministro e do Secretário de Estado das Infraestruturas, tendo à data o Ministro dado primazia à conclusão dos trabalhos do novo viaduto no Marco de Canaveses – cujo respetivo projeto e encargos associados também foram assumidos pela Câmara Municipal, manifestando exatamente a proatividade exigida pelo Vereador. -----

----- Paralelamente, e à luz das novas exigências legais, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses também se prontificou a proceder à necessária revisão ao



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

projeto do viaduto e à execução de um projeto de segurança, por forma a que esta obra possa ser concretizada com a celeridade que se impõe, e que nem sempre se coaduna com os constrangimentos burocráticos a que o Estado está sujeito no desenvolvimento destes processos. -----

----- Entretanto, e na sequência das reiteradas reivindicações em prol da construção de uma nova travessia sobre o Rio Tâmega, o Secretário de Estado das Infraestruturas assumiu com o Município de Marco de Canaveses o compromisso de proceder à realização de um estudo de trânsito, de modo a fundamentar a premência da concretização desta obra num estudo técnico. -----

----- Mais explicou que em sede de revisão do Plano Diretor Municipal, apenas poderá ser contemplado um canal indicativo, e não o efetivo traçado de uma nova ponte, uma vez que a Câmara Municipal não pode constituir aquilo a que se chama uma servidão administrativa, além de se tratar de uma obra que não é da responsabilidade do Município, mas sim do Governo, através da Infraestruturas de Portugal. -----

----- Relativamente aos panfletos distribuídos em campanha eleitoral, referiu ser este um tema sobre o qual também não se irá pronunciar, por entender não ter qualquer relevância para a presente reunião de Câmara. -----

----- Respondendo ao Vereador Francisco Vieira a respeito da participação dos cidadãos nas reuniões públicas de Câmara, indicou ser do seu inteiro interesse que cada vez mais Marcoenses se interessem e incrementem a sua participação cívica, assistindo a reuniões em que são tomadas decisões com inequívoco interesse e impacto nas suas vidas. -----

----- Salientou que o Executivo do Partido Socialista manteve a prática iniciada



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

pelo Executivo anterior, de transmissão *online* das reuniões da Assembleia Municipal, não deixando de reiterar que as reuniões públicas da Câmara Municipal são abertas e que todos os Marcoenses são convidados a assistir e a participar destas, com a possibilidade de poderem usar da palavra para exprimir os seus anseios e preocupações, algo que não seria possível através da mera transmissão *online* destas sessões. -----

----- Relativamente àquelas que possam ser circunstâncias que eventualmente se traduzam em obstáculos a uma participação mais abrangente da população, lançou o desafio ao Partido Social Democrata, para que também dê contributos válidos e efetivos para que as reuniões de Câmara tenham a exigível dignidade e elevação, estimulando dessa forma um maior interesse e vontade de participar nos cidadãos. -----

----- Passando para a temática da habitação, recordou ter sido assinado um acordo histórico para o Concelho de Marco de Canaveses, para construção de habitação social nova na Rua Amália Rodrigues e no campo do Lapoceiro, e para reabilitação do Bairro dos Murteirados, de acordo com aquilo que foi consagrado e aprovado na Estratégia Local de Habitação do Marco de Canaveses. -----

----- Tendo este tema sido focado numa edição da revista municipal em campanha eleitoral, e tendo a Presidente da Câmara sido acusada, à data, pela Coligação “Mais pelas Pessoas” de utilizar meios da Câmara Municipal para campanha, revelou já ter sido ouvida pelo Ministério Público e pela Comissão Nacional de Eleições no âmbito do processo instaurado, estando agora a aguardar tranquilamente que seja emitida uma decisão final. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando novamente a palavra, esclareceu não ter formulado qualquer questão relativa à queixa formalizada junto da Comissão Nacional de Eleições, aproveitando para referir ter ficado sem resposta a pergunta que fez sobre a reivindicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses em relação ao terreno do Lapoceiro. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que contrariamente àquilo que foi reiteradamente transmitido pela Coligação “Mais pelas Pessoas” em campanha eleitoral, o Executivo da Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem revelado capacidade e proatividade para transpor os projetos contemplados na Estratégia Local de Habitação do papel para a realidade, apontando como exemplo a requalificação de vários estabelecimentos escolares devolutos e a sua adaptação para funções de habitação, o lançamento da obra para construção de sessenta habitações na Rua Amália Rodrigues, ou o projeto para construção de trinta habitações adicionais, originalmente previstas para o terreno do Lapoceiro, mas agora projetadas para a Quinta de Outeiro, em frente à Escola da Barroca, em Rio de Galinhas. -----

----- Referiu que esta informação foi prestada à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses no dia 27 de outubro, no seguimento do compromisso assumido pela Câmara Municipal, de procurar uma eventual alternativa à construção no terreno do Lapoceiro. -----

----- Enquadrando este processo, explicou que o terreno do Lapoceiro era propriedade da Direção Geral do Tesouro e Finanças, tendo sido no passado cedido aos Bombeiros na condição de ser executado um determinado projeto, o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

qual nunca foi concretizado, pelo que o terreno reverteu novamente para a mencionada entidade. -----

----- Posteriormente, quando foram transferidas para o Município as competências na área do património, a Câmara Municipal foi questionada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças acerca da existência de um qualquer projeto que incidisse sobre este terreno, entendendo a Câmara Municipal que a sua inclusão na Estratégia Local de Habitação, para construção de trinta habitações, seria uma forma eficiente de salvaguardar que a sua propriedade ficava sob a alçada do Município. -----

----- Tendo a Estratégia Local de Habitação sido originalmente aprovada, por unanimidade, em 2020, só no ano seguinte começaram a surgir vozes que se insurgiram contra a construção de habitação no terreno do Lapoceiro. Sempre defendendo primariamente aquele que era o compromisso estabelecido com as entidades competentes e plasmado na Estratégia Local de Habitação, de construção de habitação integralmente financiada ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, a Câmara Municipal manifestou total disponibilidade para abdicar do terreno do Lapoceiro em favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, desde que fosse encontrada uma alternativa viável que não inviabilizasse a concretização dos projetos contemplados na Estratégia Local de Habitação. -----

----- Nesta perspetiva, foi recentemente rececionada pela Câmara Municipal informação das entidades competentes, autorizando a concretização do projeto originalmente pensado para o terreno do Lapoceiro num outro terreno, mais concretamente na Quinta de Outeiro. Consequentemente, a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

está a tomar diligências junto da ESTAMO, S.A., entidade proprietária do terreno do Lapoceiro após a extinção da Direção Geral do Tesouro e Finanças, no sentido de garantir que a propriedade deste terreno possa ficar na esfera do Município, para que posteriormente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários o possa utilizar para um projeto futuro. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período de antes da ordem do dia, e com a anuência de todos os Vereadores a uma proposta apresentada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, a Senhora Presidente antecipou o período de intervenção do público, dando a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Munícipe Olímpio Almeida, no uso da palavra, apresentou-se como representante dos moradores do Bairro dos Murteirados, por procuração escrita com delegação de poderes, e começou por referir que os seus representados são pessoas humildes, honestas e respeitadoras, e que por isso são também credores de todo o respeito por parte da Câmara Municipal. -----

----- Declarou frontalmente que os moradores do Bairro dos Murteirados estão manifestamente desagradados com o comportamento recente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses para com eles, estando dispostos a recorrer a todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus direitos, liberdades e garantias. -----

----- Enquadrando este tema, passou a fazer uma resenha histórica do Bairro dos Murteirados, que teve a sua génese com a construção de oitenta e duas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

habitações, nos finais da década de setenta, pelo Fundo de Fomento da Habitação. As referidas habitações foram entregues aos moradores entre 1979 e 1981, não só por situações de carência económica, mas também por não existir oferta de habitação no Marco de Canaveses, à data. Esta atribuição de habitações foi efetuada em vários escalões de renda, que iam desde os quinhentos até aos quatro mil, novecentos e vinte escudos, correspondendo sensivelmente a um terço dos salários auferidos pelos trabalhadores, o que significava que, mesmo na altura, estas rendas não eram assim tão baratas. ----

----- Salientou que a construção destas habitações foi muito deficiente, com cozinhas exíguas, chaminés sem respiração, instalações elétricas e de água com problemas, paredes simples e apenas uma placa de teto. -----

----- Em 1984, o Fundo de Fomento da Habitação colocou estas casas à venda, sendo que quatro moradores optaram por avançar pela aquisição. -----

----- Em 2004, o IGAP, já na sequência da extinção do Fundo de Fomento da Habitação, transferiu a gestão destas habitações para a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. -----

----- Destacou que ao longo de quarenta e quatro anos, nenhuma das entidades gestoras deste património realizou quaisquer obras de reabilitação, exceção feita à substituição de alguns telhados podres e com amianto, operada pela Câmara Municipal em 2016, carecendo urgentemente de pinturas, reparação de tubagens e de instalações elétricas, e beneficiação de portas e janelas. -----

----- Perante este cenário, declarou que os moradores destas habitações se sentem obviamente entregues a si próprios, abandonados pelas entidades gestoras, que têm vindo a incumprir com aquelas que seriam as suas naturais



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

obrigações de requalificação do património, obrigando-os muitas vezes a recorrer às suas próprias poupanças para proceder às necessárias reparações.

Aguardando os moradores garantias de que obras de reabilitação vão avançar no Bairro dos Murteirados, declarou que como será do conhecimento público, absolutamente nenhuma habitação no bairro reúne atualmente condições mínimas de habitabilidade e segurança, o que obsta à emissão de uma licença de habitação, uma vez que não estarão reunidos os requisitos legais para esse fim. -----

Assim, foi com enorme consternação que os moradores foram surpreendidos com a intenção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses em formalizar contratos de arrendamento para estas residências, quando muito provavelmente nem possuirão licença de habitação, acrescentando que os moradores do Bairro dos Murteirados não reconhecem a legalidade e a legitimidade dos contratos que lhes foram remetidos – não estando com isso em causa o seu direito à ocupação destas habitações, legitimado ao longo dos anos através dos comprovados pagamentos de rendas ao Município. -----

Mais expôs que estes moradores do Bairro dos Murteirados, a quem a Presidente de Câmara tranquilizou nas campanhas para as eleições autárquicas de 2017 e de 2021, são os mesmos que agora receberam contratos de arrendamento que pressupõem um aumento de rendas que num determinado caso atinge os 1043%, ficando naturalmente preocupados e desagradados. -----

Sendo o Marco de Canaveses uma cidade relativamente pequena, em que as pessoas se conhecem e convivem umas com as outras, deixou o apelo para que a Presidente da Câmara diligencie por semear a paz, o bem-estar e a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

felicidade, para benefício da população. -----

----- Reiterando que os moradores do Bairro dos Murteirados continuam a sentir-se negligenciados, indicou que estes têm sido contactados pela Câmara Municipal, convidando-os a dirigirem-se aos serviços de ação social, onde são confrontados com um contrato de arrendamento que são coagidos a assinar, do qual inclusivamente lhes é negada uma cópia para análise prévia. Por conseguinte, expressou que a ligeireza, a simplicidade e até a frieza com que este assunto está a ser tratado são, no mínimo, revoltantes, deixando de lado os princípios democráticos do respeito, do diálogo, da transparência e da boa fé. --

----- Ressalvou, por fim, que embora os moradores estejam inteiramente disponíveis para que as rendas sejam atualizadas, as suas expetativas passam por encontrar um ponto de equilíbrio entre aquilo que são as pretensões da Câmara Municipal e as carências dos moradores. -----

----- A Muniçipe Elisa Araújo, no uso da palavra, veio novamente expor os constrangimentos com que se depara pela inexistência de ligação à rede pública de abastecimento de água, na Rua Costa do Lima, Freguesia de Santo Isidoro e Livração. -----

----- Deixando um sentido apelo à Câmara Municipal, indicou que a mencionada rua é habitada por pessoas idosas com diversas patologias, por crianças de tenra idade e por jovens, que sofrem por terem de recorrer a água contaminada de poços, por ainda não ter sido assegurada a ligação à rede pública de abastecimento de água, apesar de esta se encontrar a escassas dezenas de metros do local. -----

----- Perante este facto, declarou que a resolução deste problema, que tanto afeta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

os moradores física e psicologicamente, é aparentemente simples e dependerá tão somente da boa vontade do Executivo. -----

----- No seu caso pessoal, revelou ser seguida no Hospital de S. João, tendo inclusivamente sido aconselhada pela sua médica a recorrer aos serviços da Câmara Municipal em busca de uma urgente solução, sob risco de, em última instância, ter de abandonar a sua habitação para preservar a sua saúde. -----

----- Face ao exposto, uma vez mais deixou o apelo ao Executivo da Câmara Municipal para que dê a este assunto a devida atenção e consideração. -----

----- O Munícipe Samuel Vieira, no uso da palavra, começou por abordar a temática da água e do contrato de concessão a que o Município de Marco de Canaveses ainda se encontra vinculado, firmado com uma empresa (Águas do Marco) que claramente não respeita os Marcoenses, pelo que questionou se a Presidente da Câmara será efetivamente capaz de cumprir com a sua palavra e resolver este problema até ao final do corrente ano, proporcionando aos munícipes a possibilidade de pagarem tarifas mais justas, indagando igualmente qual o valor a que já ascende a dívida do Município à empresa concessionária, por força da condenação em Tribunal Arbitral, dívida esta passível de hipotecar o futuro do concelho. -----

----- Na sequência do apoio financeiro concedido pela Câmara Municipal para a conclusão da obra no Cemitério de Tabuado, que infelizmente ainda se arrasta, argumentou que o Município deveria ser mais proativo na fiscalização do cumprimento dos protocolos estabelecidos com outras entidades, salientando ser esta uma obra lançada em julho de 2021, com um prazo de execução de sessenta dias, e que em novembro de 2023 ainda se encontra por terminar. ----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

----- Finalmente, expressou o seu profundo desagrado pela notória falta de manutenção no Parque de Montedeiras, alegando que a empresa externa contratada para o efeito não executa condignamente os trabalhos há meses, uma situação que envergonha todos os Marcoenses e visitantes. -----

----- O Munícipe Gil Mendes, no uso da palavra, começou por assinalar que este período para intervenção do público, apesar de consubstanciar uma conquista democrática, naturalmente tem as suas falhas, como o facto de a resposta posteriormente dada pela Presidente da Câmara às questões colocadas não dar margem a contraditório. -----

----- Neste contexto, fez referência a alegadas declarações proferidas pela Presidente da Câmara Municipal em resposta à sua intervenção na última reunião pública de Câmara, ao ter afirmado que uma das provas da maturidade democrática no Marco de Canaveses era o facto de o ter deixado falar, como se de algo extraordinário se tratasse, e não de um direito dos cidadãos. -----

----- A Senhora Presidente interrompeu o munícipe para repor a verdade dos factos, esclarecendo que aquilo que foi por si afirmado na última reunião de Câmara foi que a prova mais clara da maturidade democrática no Marco de Canaveses foi o facto de ter sido dada oportunidade ao munícipe para usar da palavra durante mais de meia hora, sem quaisquer interrupções, apesar de isso extrapolar aquilo que são os limites do período de intervenção do público, e não obstante terem sido utilizados alguns termos desrespeitosos para com a Presidente de Câmara. -----

----- Acrescentou que, naturalmente, todos os cidadãos têm o direito a usar da palavra nas reuniões públicas de Câmara, desde que o façam com urbanidade



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

e respeito para com o órgão. -----

----- O Munícipe Gil Mendes, retomando a palavra, deixou o desafio para que a Presidente da Câmara possa consultar a gravação da última reunião pública de Câmara, para aferir o conteúdo das declarações efetivamente produzidas. -----

----- Suscitando novamente um assunto abordado na última reunião pública, manifestou-se descontente com a resposta dada pela Presidente da Câmara, que o instou a recorrer aos tribunais para denunciar uma alegada situação em que um prédio no Marco de Canaveses tinha sido construído em cima do passeio, acrescentando que correspondendo ao repto da Presidente da Câmara, efetuou uma denúncia às entidades judiciais. -----

----- Considerando pertinente e premente a temática relativa a comunicados anónimos produzidos durante a campanha eleitoral, fez referência a uma publicação no *Facebook*, à data, que comprova a manifesta intenção de mover um processo judicial contra si, pelo simples facto de ter denunciado a alegada autoria destes comunicados, lendo-se nesta publicação que *“O Partido Socialista do Marco de Canaveses repudia as insinuações feitas por um elemento ligado à Coligação “Mais pelas Pessoas”, que atentam contra o bom nome do Presidente da JS Marco, candidato à Assembleia Municipal e à Assembleia de Freguesia de Santo Isidoro e Livração. O período eleitoral que atravessamos não justifica tudo, e não pode desculpar a falta de seriedade e honradez de quem segue o caminho da injúria e da difamação. O Partido Socialista não pode tolerar este tipo de comportamentos, e por isso vai de imediato acionar os meios judiciais contra a Coligação.”* -----

----- Neste contexto, afirmou que sempre abominou denúncias ou comunicados



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

anónimos, optando antes por dar a cara, denunciar frontalmente as situações e assumir integralmente a responsabilidade pelas suas palavras e atos. -----

----- Reiterando a sua declaração, proferida em anterior reunião pública de Câmara, segundo a qual a Câmara Municipal de Marco de Canaveses se tornou um entreposto de militantes do Partido Socialista que fracassaram politicamente noutros Municípios, e dando voz a uma preocupação que lhe foi transmitida por vários munícipes, questionou se a Presidente da Câmara pode efetivamente afirmar que todos os procedimentos concursais para recrutamento de recursos humanos lançados pelo Município são absolutamente transparentes, e não feitos à medida para garantir a colocação de determinadas pessoas, visto terem sido lançadas algumas suspeições em relação a um concurso que supostamente teria como intenção integrar nos quadros da autarquia a Presidente da Junta de Freguesia de Constance e a candidata à Junta de Freguesia de Sobretâmega nas últimas eleições autárquicas, ambas militantes do Partido Socialista. -----

----- A Senhora Presidente, agradecendo as intervenções e as questões colocadas pelos munícipes, e começando exatamente por responder ao munícipe Gil Mendes, uma vez mais escusou-se a tecer comentários acerca de assuntos que dizem estritamente respeito à vida interna do Partido Socialista, pelo que terão de ser abordados e discutidos num fórum mais adequado que uma reunião de Câmara, especialmente por respeito a todos os presentes. -----

----- Não deixou de assinalar, porém, a evidente intenção do munícipe, de aproveitar o vasto público presente para suscitar novamente questões que já tinham sido pronta e convenientemente respondidas na última reunião pública de Câmara, de modo a conferir-lhes uma maior dimensão e repercussão, quando



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

na sua maioria consubstanciam tão somente afirmações injuriosas, fundamentadas em supostos relatos de munícipes – recurso recorrentemente utilizado quando falta coragem para assumir frontalmente as questões que se pretendem colocar. -----

----- Respondendo diretamente às suspeições levantadas, declarou veementemente que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não lança qualquer procedimento concursal para recrutamento de colaboradores feito à medida de determinados candidatos, embora obviamente também não coloque obstáculos à livre participação de quaisquer candidatos, independentemente das funções anteriormente exercidas ou filiação partidária. -----

----- Acrescentou que perante as manifestas lacunas identificadas no Mapa de Pessoal da autarquia, é de muito bom grado que a Câmara Municipal acolhe funcionários por mobilidade nos seus quadros, independentemente da sua origem, da mesma forma que colaboradores da Câmara Municipal também têm saído para outros Municípios e entidades públicas. -----

----- Face ao exposto, lamentou que continuem a ser utilizados argumentos de carácter pessoal para tentar lançar uma grave suspeição sobre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que sempre se pautou pelo rigor, seriedade e transparência em todos os procedimentos de contratação pública lançados, com júris nomeados para a seleção dos candidatos. -----

----- Igualmente por respeito a todos os presentes, reafirmou que não irá comentar assuntos que reportam à campanha eleitoral das últimas eleições autárquicas, manifestando a sua total disponibilidade para eventualmente reunir com o munícipe na sede da Comissão Política do Partido Socialista para discutir



os mesmos. -----

----- Revelando não ter conhecimento da situação reportada pelo munícipe, acerca de um prédio construído em cima do passeio, limitou-se a declarar que se o munícipe entende estar perante uma situação de ilegalidade ou irregularidade, fez bem em recorrer às entidades competentes, com vista à reposição da normalidade. -----

----- Passando para a intervenção do munícipe Samuel Vieira, começou por informar que a Câmara Municipal procedeu recentemente à contratação de uma outra empresa para garantir a manutenção do Parque de Montedeiras, do Parque de Sobretâmega e do Parque de Lazer de Alpendorada, tendo recebido dos serviços camarários um *feedback* bastante positivo acerca do trabalho entretanto desenvolvido. -----

----- Frisou a importância das reclamações que por vezes são remetidas pelos munícipes, no que respeita às condições em que se encontram os parques de lazer no concelho, visto que estes reportes permitem tornar mais eficiente a fiscalização e melhorar os procedimentos de limpeza e manutenção, da responsabilidade da empresa externa contratada para o efeito. Neste sentido, comprometeu-se a averiguar a situação mencionada pelo munícipe Samuel Vieira, respeitante ao Parque de Montedeiras, e a providenciar a adequada resposta. -----

----- Relativamente ao protocolo estabelecido com a Junta de Freguesia de Tabuado, para um apoio financeiro que visava a conclusão dos trabalhos no Cemitério Paroquial de Tabuado, clarificou que as verbas acordadas são transferidas para a Junta de Freguesia mediante apresentação de comprovativos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

da despesa realizada, sendo que em relação ao prazo de execução da obra, frisou ser este um assunto no qual a Câmara Municipal não se poderá imiscuir, uma vez que o dono de obra é a Junta de Freguesia de Tabuado. -----

----- No que concerne à temática sobre a concessão das águas, indicou que até ao final do ano a Câmara Municipal trará novas informações acerca do processo em curso, aproveitando para informar, em resposta à questão objetiva formulada, que o valor da dívida do Município à empresa concessionária, decorrente da condenação em Tribunal Arbitral, já ascende a cerca de 40.000.000€, com juros incluídos. -----

----- No respeitante às legítimas preocupações partilhadas pela munícipe Elisa Araújo, indicou que conforme já foi informado por escrito, a segunda fase da obra lançada na Freguesia de Santo Isidoro e Livração – um investimento de cerca de 1.700.000€ para ligar à rede pública de abastecimento de água quinhentas habitações e mil e quinhentos habitantes da freguesia – irá incluir a Rua Costa do Lima, onde reside a munícipe. -----

----- Aditou que os constrangimentos elencados pela munícipe são, no fundo, exatamente os mesmos com que se debatem os 46% da população Marcoense que ainda não possui ligação à rede pública de água e saneamento, sendo incontornável o esforço que a Câmara Municipal tem feito paulatinamente, para expandir a cobertura destas infraestruturas básicas no concelho, com um investimento previsto para 2023 que ascenderá a cerca de 15.000.000€ nesta área. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta à intervenção do munícipe Olímpio Almeida – com quem já teve oportunidade de reunir para



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

esclarecer cabalmente este assunto – começou por indicar que a atualização proposta às rendas das habitações no Bairro dos Murteirados leva em consideração o normativo legal que estabelece que a taxa de esforço para pagamento da renda não pode ultrapassar os 23% do rendimento mensal do agregado familiar – o que significa que a taxa de esforço atual até será bastante inferior àquela que seria originalmente, de cerca de um terço do salário auferido pelos moradores, de acordo com as palavras do munícipe. -----

----- Salientou que com a entrada em vigor da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, o Município tinha a prerrogativa de proceder, a cada três anos, à reavaliação do valor das rendas, algo que acabou por nunca fazer até esta data, em que decidiu notificar os inquilinos da sua intenção de atualização, com o envio dos respetivos contratos de arrendamento, para análise prévia, e posterior agendamento de reuniões nos Paços do Concelho, com a presença de um jurista e de um técnico da ação social, para que cada caso pudesse ser analisado individualmente e para sanar quaisquer dúvidas remanescentes. -----

----- Por outro lado, mencionou que o regulamento do parque habitacional do Marco de Canaveses, que entrou em vigor a 11 de fevereiro de 2022, foi sujeito a um período de trinta dias de consulta e discussão pública, sendo que nesse prazo não se registaram quaisquer contributos da população. -----

----- A respeito das atualizações propostas, fez notar que algumas das rendas atualmente praticadas no Bairro dos Murteirados variam entre os 4,39€ e os 6,38€, sendo que a renda máxima contemplada no regulamento corresponde a um T3, com três pisos, com uma área de cento e oitenta e cinco metros quadrados de terreno e área bruta de construção de cento e setenta e sete



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

metros quadrados, no valor mensal de 293,16€, aplicável a agregados familiares com rendimentos entre os 35.000€ e os 45.000€ de rendimentos anuais brutos. Tendo por base estes valores, defendeu que a atualização das rendas, respeitando os limites definidos por Lei, não tem por objetivo a mera arrecadação de receita para o Município, mas contribui essencialmente para promover uma maior justiça social – não deixando de ressaltar que, não obstante as rendas simbólicas praticadas, se verifica atualmente uma dívida ao Município nesta vertente que ascende a 9.190€, sem juros. -----

----- Além disso, sublinhando não ser de toda intenção do Município despejar qualquer cidadão da sua habitação, informou que no trabalho de diagnóstico efetuado se concluiu que trinta e duas habitações no Bairro dos Murteirados já não estão atualmente a ser habitadas pelos inquilinos originais, pelo que impõe que as situações sejam legalmente regularizadas. -----

----- A Senhora Presidente, complementando a informação prestada e respondendo objetivamente ao munícipe Olímpio Almeida, declarou que a boa fé com que a Câmara Municipal está a abordar e a tratar este assunto ficou inequivocamente explícita no facto de o contrato de arrendamento ter sido previamente enviado a cada um dos moradores do Bairro dos Murteirados, para que o mesmo pudesse ser analisado e esclarecido convenientemente, sendo posteriormente os munícipes chamados para proceder à sua respetiva assinatura. -----

----- Ressalvando que a Câmara Municipal mais não está a fazer do que dar cumprimento a um Decreto-lei promulgado em 2014, reiterou a total disponibilidade do Executivo para voltar a reunir com os munícipes –



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

individualmente, se necessário for – visando o cabal esclarecimento deste assunto. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães manifestou a sua intenção de intervir neste período, o que não foi autorizado pela Presidente da Câmara, visto ser este um período dedicado à intervenção do público, para colocar questões ao Executivo da Câmara Municipal, e não à intervenção dos Vereadores. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de novembro de 2023* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, encontrando-se ausente da sala o Senhor Vereador Francisco Vieira.** -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 23 de novembro de 2023.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 23/11/2023, onde se constatou que havia um saldo de 23.011.754,13€ (vinte e três milhões, onze mil, setecentos e cinquenta e quatro euros, e treze cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.048.738,22€ (dois milhões, quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito euros, e vinte e dois cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa* (Doc. 3). Presente à reunião minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 17.11.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, para apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), conforme minuta em anexo e que se dá por integralmente reproduzida. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, ressaltando nada ter a obstar ao apoio financeiro a conceder, questionou quais as bases do critério estabelecido e que determina uma diferenciação na verba a transferir para uma entidade, consoante a aquisição de uma viatura nova ou usada. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que estando regulamentado um apoio financeiro de 5.000€ para participar a aquisição de uma viatura nova por parte de uma qualquer associação ou entidade, foi definido pela Câmara Municipal que um valor de 2.000€ seria razoável para a participação da aquisição de uma viatura em segunda mão – critério este que inclusivamente já foi utilizado numa situação anteriormente aprovada em reunião de Câmara. --

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, defendeu a pertinência de se implementarem critérios mais objetivos no que concerne à participação da aquisição de viaturas, até para salvaguardar a posição dos Vereadores na deliberação a tomar, uma vez que as viaturas em segunda mão podem ser adquiridas por valores bastante diferenciados. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que todos os pedidos de apoio remetidos à Câmara Municipal são convenientemente analisados de acordo com o orçamento apresentado e com critérios de razoabilidade, pelo que, embora se



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

tenha definido como base a atribuição de um apoio de 2.000€ para comparticipar a aquisição de uma viatura em segunda mão, nada impede que em situações específicas este apoio possa ser majorado. -----

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Paulo Machado (Doc.4).* Presente à reunião informação técnica, minuta do contrato e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.11.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o atleta Paulo Sérgio Moreira Machado, para apoio financeiro no valor de 700,00€ (setecentos euros), nos termos apresentados. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----

5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta Mariana Vieira (Doc. 5).* Presente à reunião informação técnica, minuta do contrato e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.11.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a atleta Mariana Rocha Vieira, para apoio financeiro no valor de 700,00€ (setecentos euros), nos termos apresentados. Mais se



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Remo do Norte (Doc. 6). Presente à reunião informação técnica, minuta do contrato e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 17.11.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação de Remo do Norte, para apoio financeiro no valor de 1.000.00€ (mil euros), nos termos apresentados. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----

7. Forma de cálculo para a atribuição de subsídios às Associações / Clubes Desportivos que dinamizam modalidades federadas | Época Desportiva 2023-2024 (Doc. 7). Presente à reunião documento mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 17.11.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o documento nos termos mencionados, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. ---

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, e a propósito deste tema, começou por assinalar aquela que continua a ser a abismal diferença entre a dimensão do futebol de onze e de outras modalidades de pavilhão. -----

----- Relativamente a alguns valores constantes da forma de cálculo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

apresentada, questionou a diferenciação entre um apoio de 24.000€ e de apenas 100€ aos clubes na modalidade de futebol de onze, que aparenta ser algo acentuada com apenas uma divisão competitiva de diferença. -----

----- Também chamou a atenção para a fixação de um valor para manutenção das instalações, quando claramente existem clubes e associações com necessidades e despesas distintas. -----

----- Suscitou a questão acerca da parca diferenciação entre os apoios financeiros concedidos no âmbito de eventos desportivos de cariz concelhio e regional, aproveitando para solicitar uma clarificação sobre o que se compreendem ser valências de relevante interesse municipal. -----

----- Por fim, no respeitante à contrapartida social, perguntou de que forma é acompanhada ou fiscalizada a efetiva integração nas associações de elementos mais carenciados. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, passando a responder às questões colocadas, começou por fazer notar que a simples passagem de uma competição de nível regional para um nível nacional implica automaticamente mais deslocações, inscrições mais onerosas, e outras despesas adicionais que justificam amplamente a diferenciação de patamar de participação financeira, não deixando de ressaltar, porém, que nesta vertente não foram introduzidas quaisquer alterações à forma de cálculo anteriormente aprovada. --

----- Em relação aos eventos desportivos de âmbito concelhio ou regional, explicou que o apoio financeiro a conceder ordinariamente incide sobre os eventos contemplados no plano de atividades de cada associação, sendo que atividades pontuais com reconhecida relevância para o Município podem ser alvo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

de candidaturas para concessão de um apoio extraordinário, deliberado em reunião de Câmara. -----

----- Relativamente às valências, esclareceu estar em causa o apoio concedido pelo Município a associações e coletividades do concelho que além da vertente desportiva, também se dedicam a outras áreas, com valências culturais ou sociais. -----

----- No que concerne à integração de alunos oriundos de famílias mais carenciadas, explicou que estes são identificados pelos serviços de ação social, sendo posteriormente contactadas as associações mais próximas ou aquelas que tenham uma maior capacidade para os acolher, a título gratuito, fornecendo-lhes os equipamentos e todos os materiais necessários. Frisou que os clubes desportivos do concelho têm evidenciado uma grande disponibilidade para acolher estes alunos, compreendendo aquele que é o seu papel fundamental para promover a inclusão e a prática desportiva. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em complemento, explicou que nas reuniões de preparação, no início do ano letivo, é solicitado aos professores de educação física no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular que no exercício das suas competências de acompanhamento dos alunos, possam identificar alunos com carências económicas com aptidão para determinadas modalidades desportivas, com vista a diligenciar a sua integração em associações desportivas do concelho, a título gratuito e como contrapartida dos apoios financeiros atribuídos pelo Município, sendo este um importante apoio facultado a agregados familiares mais desfavorecidos. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Centro Social Interfreguesias (Doc. 8).* Presente à reunião parecer técnico, minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.11.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Centro Social Interfreguesias, para a comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros) para a prossecução do seu plano de atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião / Marco – 2023 (Doc. 9).* Presente à reunião minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.11.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR, para a comparticipação financeira no valor de 18.941,00€ (dezoito mil, novecentos e quarenta e um euros) para o incentivo à criação de bovinos no Concelho de Marco de Canaveses, de acordo com a candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

10. Para ratificação: Contrato-Programa entre a Administração Regional de Saúde do Norte I.P. e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 10). Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 20/10/2023. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o documento nos termos mencionados. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

11. Recrutamento de trabalhadores (assistentes operacionais), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado (Doc. 11). Presente à reunião a proposta mencionada e demais documentos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/11/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta que se dá por integralmente reproduzida, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da atividade em causa de Assistentes Operacionais nas seguintes áreas de atuação: dois (2) Assistentes Operacionais – Pedreiro, e um (1) Assistente Operacional – Mecânico. -----

12. Procedimento para seleção de um técnico superior (jurista), através de mobilidade interna intercarreiras entre serviços (Doc. 12). Presente à reunião a proposta apresentado pela Senhora Presidente de 21.11.2023. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

Deliberado por unanimidade autorizar o procedimento para mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Jurista) para a Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, por um período de dezoito (18) meses, com possibilidade de consolidação nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, bem como a despesa decorrente deste procedimento, prevista no orçamento para o ano de 2023. Mais se delibera aprovar a designação dos membros do Júri e adoção dos Métodos de Seleção: Presidente: Cláudia Cristina Madureira Abreu de Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, 1.º Vogal efetivo: Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, 2.º Vogal efetivo: Ana Patrícia Cruz Duarte, Chefe de Divisão da Contratação e Aprovisionamento (em regime de substituição), suplentes: Sofia Margarida da Silva Tavares, Técnica Superior (Jurista) e Emília Maria Ferreira de Sousa, Técnica Superior (Recursos Humanos). -----

13. Regulamento Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (Doc. 13). Presente à reunião a proposta de Regulamento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara. 17.11.2023". - **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.** -----

14. Programa de procedimento para o ato público de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (Doc. 14). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente de 21 de novembro de 2023,



mencionada. -----

Deliberado por unanimidade aprovar abertura de procedimento de seleção para o ato público de sorteio, para a atribuição de treze (13) lugares, para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária, conforme Programa de Procedimento, cujo documento faz parte integrante da presente proposta. -----

15. Trabalhos complementares, prorrogação de prazo para efeitos de realização dos trabalhos complementares e trabalhos a menos e adenda ao contrato | Parque Urbano da Cidade, Fase 1 (Doc. 15). Presente à reunião pareceres técnicos e demais documentos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.11.2023”. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar os documentos nos termos apresentados, referente aos trabalhos complementares no montante de 63.975,10€ e correspondente aprovação da despesa; dos trabalhos a menos no montante de 45.211,96€ e da prorrogação de prazo para efeitos de realização dos trabalhos complementares. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga na respetiva minuta de adenda a celebrar. -----

16. Para ratificação: Ata do Júri n.º 1 “Empreitada – Construção de edifício de habitação social – Rua Amália Rodrigues – Marco de Canaveses (Doc. 16). Presente à reunião ata do júri, parecer, anúncio do DR, referente à empreitada mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara 21.11.2023.” -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

Deliberado por unanimidade ratificar a ata do júri e demais documentos referentes à Empreitada – Construção de edifício de habitação social – Rua Amália Rodrigues – Marco de Canaveses. -----

17. *Atribuição do estatuto “Projeto de Iniciativa Geradora Marcoense” ao empreendimento Quinta de VillaSete e Contrato de Investimento Iniciativa Geradora Marcoense (Doc.17).* Presente à reunião pareceres técnicos, minuta do contrato de investimento e proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto, que se anexam e se dão por transcritos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara 21.11.2023.” -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar e conceder o estatuto de “Projeto de Iniciativa Geradora Marcoense” ao empreendimento Quinta de VillaSete, bem como, aprovar a minuta de contrato de investimento, nos termos que se junta em anexo. Mais se delibera dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e tendo o Vice-presidente da Câmara mencionado a intenção do promotor em construir *bungalows* para complementar a oferta turística na denominada Quinta de VillaSete, questionou se tal intenção foi objeto de um parecer técnico da área do urbanismo, visto ter conhecimento, até pela sua experiência como Vereador que já deteve este pelouro, que geralmente esta oferta secundária a nível de construção de *bungalows* não é licenciável, o que poderá vir a comprometer a expectativa de retorno financeiro deste empreendimento. -----

----- Neste sentido, e nada tendo a obstar, naturalmente, a quaisquer projetos ou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

empreendimentos que visem o desenvolvimento turístico e económico do Concelho de Marco de Canaveses, manifestou a sua preocupação com a possibilidade de a Câmara Municipal estar a atribuir um apoio que se materializa em cerca de 45.000€ do erário público, a uma infraestrutura que possa não corresponder ao projeto apresentado por impossibilidade de construção dos referidos *bungalows*, ou que na pior das hipóteses avance para uma construção ilegal. -----

----- O Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, compreendendo as preocupações expostas, argumentou que o apoio que se propõe deliberar está enquadrado num regulamento municipal que foi aprovado por unanimidade na Câmara e Assembleia Municipal, não pressupondo a atribuição de uma verba ao promotor, mas tão somente uma quebra na arrecadação de receita da Câmara Municipal por via dos benefícios fiscais concedidos, com base em critérios objetivos. -----

----- Por outro lado, referiu que aquando da apresentação deste regulamento aos diferentes órgãos autárquicos, teve a oportunidade de solicitar contributos às forças políticas na Oposição, não tendo recebido qualquer sugestão de melhoria a este respeito. -----

----- Mais informou que da equipa multidisciplinar constituída para avaliação destas propostas, nomeada pela Presidente da Câmara, fazem parte a Dra. Anabela Queirós, técnica superior da Divisão de Desenvolvimento Económico, a Dra. Clara Pereira, Chefe da Divisão de Finanças e Património, a Dra. Sofia Tavares, jurista do Município, e o Arq.º Rui Almeida, Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

----- Sobre as questões relacionadas com a área do urbanismo, admitiu não ter uma resposta avalizada para as mesmas, assegurando, no entanto, que os benefícios previstos no âmbito do regulamento do “Projeto de Iniciativa Geradora Marcoense” são atribuídos mediante comprovativo da absoluta legalidade do projeto apresentado e cumprimento de todos os preceitos legais. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, declarou que o que está verdadeiramente em causa não é o regulamento aprovado, mas a real possibilidade de concretização do projeto apresentado, na parte em que se perspetiva a construção de *bungalows* para complementar a oferta turística primária. -----

----- Assim, não existindo garantias de que a construção de *bungalows* seja licenciável, e não obstante ser favorável à concretização de quaisquer projetos que visem dinamizar a oferta turística local e promover o concelho, indicou que irá optar pela abstenção na presente deliberação. -----

18. Voto de Louvor | Tiago Pinto (Doc. 18). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 17.11.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Tiago Pinto, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas na Taça de Portugal de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo: 1.º Lugar em Rumble Kempo; 1.º Lugar em Semi Kempo e 2.º Lugar em Full Kempo. O excelente desempenho desportivo do atleta prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

19. *Voto de Louvor* | *João Moreira* (Doc. 19). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 17.11.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense João Moreira, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas na Taça de Portugal de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo: 1.º Lugar em Submission kempo; 1.º Lugar em Rumble Kempo e 1.º Lugar em Full Kempo. O excelente desempenho desportivo do atleta, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

20. *Voto de Louvor* | *João Teixeira* (Doc. 20). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 17.11.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense João Teixeira, atleta da Academia de Patinagem do Marco, pela conquista do Torneio Nacional de Patinagem Artística 2023, no escalão Júnior e especialidade Solo Dance, da Federação de Patinagem de Portugal. O excelente desempenho desportivo do atleta prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

21. *Voto de Louvor* | *Pedro Bianchi Prata* (Doc. 21). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 17.11.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao piloto Pedro Bianchi Prata, por se ter sagrado Campeão do Mundo de Bajas 2023, na Classe Veteranos, da Federação Internacional de Motociclismo. O excelente desempenho desportivo do piloto de motos prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

22. Voto de Louvor | Maria Madureira (Doc. 22). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 17.11.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Marcoense Maria Madureira, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas na Taça de Portugal de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo: 1.º Lugar em Submission Kempo; 1.º Lugar em Light Kempo 1.º Lugar em Semi Kempo e 2.º Lugar em Rumble Kempo. O excelente desempenho desportivo da atleta prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

23. Voto de Louvor | Verónica Monteiro (Doc. 23). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 17.11.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Marcoense Verónica Monteiro, atleta da Academia de Patinagem do Marco, pela conquista do Torneio Nacional de Patinagem Artística 2023, no escalão Júnior e especialidade Solo Dance, da Federação de Patinagem de Portugal. O excelente desempenho desportivo da atleta prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

24. Voto de Congratulação | Tomás Gomes (Doc. 24). Presente à reunião voto de Congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 17.11.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Congratulação ao Marcoense Tomás Gomes, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas na Taça de Portugal de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo: 3.º Lugar em Submission kempo; 2.º Lugar em Light Kempo e 2.º Lugar em Full Kempo.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023

O excelente desempenho desportivo do atleta prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

25. Voto de Congratulação | Lucas Correia (Doc. 25). Presente à reunião voto de Congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 17.11.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Congratulação ao Marcoense Lucas Correia, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pela conquista alcançada na Taça de Portugal de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo: 2.º Lugar em Semi Kempo. O excelente desempenho desportivo do atleta prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

26. Voto de Congratulação | Estrela Araújo (Doc. 26). Presente à reunião voto de Congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 17.11.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Congratulação à Marcoense Estrela Araújo, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pela conquista alcançada na Taça de Portugal de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo: 2.º Lugar em Formas com Armas. O excelente desempenho desportivo da atleta prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezanove horas e dez minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21
REALIZADA EM 24.11.2023**

Ferreira, Coordenadora Técnica do Departamento de Administração Geral da
Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal

-----**Dra. Cristina Vieira**-----